

Id:09FEE1340753C4E5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO TAPUIO
PRAÇA MANOEL EVARISTO PAIVA
06.716.906/0001-93 Exercício: 2026

DECRETO Nº 188 , DE 05 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.192

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$4.689.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		4.689.000,00	
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
33	04.122.0005.1690.0000 4.4.90.51.00 706 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA OBRAS E INSTALAÇÕES Transferência Especial da União Não se aplica	300.000,00 F.R.: 1 706 05
53	04.122.0005.2040.0000 3.1.90.16.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	9.000,00 F.R.: 1 500 00
94	04.122.0005.2040.0000 3.3.90.92.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	100.000,00 F.R.: 1 500 00
99	04.122.0005.2040.0000 4.4.90.93.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	200.000,00 F.R.: 1 500 00
02 03 02	FUNDO DE MANUT. E DESEN. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB		
264	12.361.0030.2201.0000 3.1.90.04.00 540 230 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básica	1.250.000,00 F.R.: 1 540 01
320	12.365.0030.2282.0000 3.1.90.04.00 542 230 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAAT FUNDEB - Profissionais da Educação Básica	1.500.000,00 F.R.: 1 542 01
327	12.365.0030.2263.0000 3.1.90.04.00 541 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Não se aplica	500.000,00 F.R.: 1 541 01
02 08 00	SECRETARIA MUN.DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO TAPUIO
PRAÇA MANOEL EVARISTO PAIVA
06.716.906/0001-93 Exercício: 2026

DECRETO Nº 188 , DE 05 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.192

02 03 01	SECRET.EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS E ADMINISTRATIVO		
172	12.361.0030.2240.0000 3.3.90.30.00 552 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO MATERIAL DE CONSUMO Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PN) Não se aplica	-580.000,00 F.R. Grupo: 1 552 01
02 03 02	FUNDO DE MANUT. E DESEN. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB		
253	12.361.0030.1201.0000 4.4.90.51.00 542 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAAT Não se aplica	-309.000,00 F.R. Grupo: 1 542 01
265	12.361.0030.2201.0000 3.1.90.11.00 540 230 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básica	-2.800.000,00 F.R. Grupo: 1 540 01
271	12.361.0030.2203.0000 3.1.90.04.00 540 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	-200.000,00 F.R. Grupo: 1 540 01
305	12.361.0030.2203.0000 3.3.90.48.00 540 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	-200.000,00 F.R. Grupo: 1 540 01
90 99 99	RESERVA DE CONTINGENCIA		
998	99.999.9999.9999.0000 9.9.99.99.00 500 999 000	RESERVA DE CONTINGENCIA RESERVA DE CONTINGENCIA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-600.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00

-4.689.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO MIGUEL DO TAPUIO, 05 de janeiro de 2026

POMPILIO EVARISTO CARDOSO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL
036.851.073-56



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO TAPUIO
PRAÇA MANOEL EVARISTO PAIVA
06.716.906/0001-93 Exercício: 2026

DECRETO Nº 188 , DE 05 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.192

02 08 00	SECRETARIA MUN.DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICO		
769	15.451.0040.1672.0000 4.4.90.51.00 700 999 000	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União Não se aplica	300.000,00 F.R.: 1 700 05
782	15.451.0040.2320.0000 3.3.90.30.00 750 999 000	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS MATERIAL DE CONSUMO Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE Não se aplica	20.000,00 F.R.: 1 750 05
790	15.451.0040.2320.0000 4.4.90.52.00 500 999 000	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	30.000,00 F.R.: 1 500 00
02 15 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GOVERNO		
933	04.122.0005.3042.0000 3.1.90.04.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	30.000,00 F.R.: 1 500 00
02 16 00	JUNTA DE SERVIÇO MILITAR		
946	06.181.0005.3043.0000 3.1.90.04.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	30.000,00 F.R.: 1 500 00
02 17 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E ESTRADAS		
953	15.451.0040.1320.0000 4.4.90.51.00 700 999 000	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União Não se aplica	400.000,00 F.R.: 1 700 05
966	26.782.0040.3044.0000 3.1.90.04.00 500 999 000	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	20.000,00 F.R.: 1 500 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 01 SECRET.EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS E ADMINISTRATIVO

Id:0471CB52912BC44F



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 002/2026

São João da Serra – PI, 01 de abril de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do município de São João da Serra – PI.

RESOLVE:

Face da comemoração da Semana Santa, respeitando todos os princípios e as conhecidas práticas religiosas.

DECRETA:

Art. 1º - Feriado Municipal em todas as repartições públicas de São João da Serra – PI, no dia 02 de abril de 2026.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São João da Serra – PI, ao 01 de abril de 2026.

JOAO FRANCISCO GOMES DA ROCHA:32790899304
9304

João Francisco Gomes da Rocha
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por JOAO FRANCISCO GOMES DA ROCHA:32790899304
ND: CN=JOAO FRANCISCO GOMES DA ROCHA:32790899304
OBJETO: CERTIFICADO DIGITAL - OU=Certificado Digital PIAUI, OU=56163000149, OU=AC Synchronicity Multiple, CN=JOAO FRANCISCO GOMES DA ROCHA:32790899304
Assinado em 2026.04.01 11:27:23 -03'00'
Versão: 1.2.1.2